



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
 Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"

Autor: PROF. REGINALDO PACHECO Req. n° 334/21 Fls. n° 313

Dest.: DEPUTADO FEDERAL FRANCISCO JÚNIOR

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após manifestação do Plenário, o envio de expediente ao Deputado Federal Francisco Júnior, solicitando do mesmo que **viabilize a destinação** para o Município de Inhumas de uma **verba** no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) para ser **aplicada na execução dos serviços de "reforma e ampliação"** da **CRECHE MUNICIPAL LICONVINA MARIA DE JESUS**, nesta cidade.

N. Termos,
 Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.


 Professor Reginaldo Pacheco
 Vereador/PL

JUSTIFICATIVA

A referida creche, foi criada através da Lei nº 1.006, de 08 de abril de 1988, inscrita sob o CNPJ de nº 11.048.136/0001-98, para atender 50 crianças em uma comunidade muito carente e de extrema vulnerabilidade social, por muitas vezes vítima da discriminação, exclusão e marginalização social, o que reforça sempre a necessidade de uma maior atenção do poder público para a oferta de cada vez mais ações afirmativas que garantam o desenvolvimento e a dignidade do cidadão.

A última reforma aconteceu no ano de 2017, na qual houveram pequenas melhorias. Entretanto, não foram feitas todas as adequações necessárias para atender todas as demandas e também para oferecer melhores condições de trabalho no cotidiano. Um exemplo disso é que a creche passou a oferecer 80 vagas, mas há um espaço amplo disponível de área a ser construída e que poderia assim atender muito mais crianças de famílias de baixa renda. Por isso, solicito de vossa excelência uma ajuda para uma melhor adequação predial do espaço que temos, assim como também, uma ampliação da nossa unidade de ensino. A adequação faz-se necessária porque hoje a cantina está num espaço muito limitado, dificultando muito o trabalho das merendeiras e, até mesmo, expondo suas vidas em risco. Sua dispensa está sendo utilizada para guardar gêneros alimentícios, utensílios e vasilhames, além disso, por justamente não disporem de um espaço adequado para a lavanderia, esta acaba sendo usada também como depósito das coisas e máquina de lavar.

O banheiro dos funcionários, além de ser o único para ambos os sexos, é usado também como almoxarifado da instituição, o que dificulta por muitas vezes até a acessibilidade ao uso do mesmo, tendo em vista que temos servidor portador de deficiência física. Hoje, eles não têm uma sala reservada para os docentes e que a mesma poderá, também, ser usada para planejamento, organização e uso pedagógico. Notamos também que, não há um "Parquinho" para as crianças brincarem e, como elas passam o dia todo na instituição, um local para recreação faz muita falta para o desenvolvimento infantil através de atividades lúdicas diversificadas.

Solicitamos a vossa excelência esta emenda parlamentar para que possa fazer deste sonho uma nova realidade capaz de mudar a vida desta nossa comunidade local escolar.

O autor.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em 09 / 12 / 21	
 _____ Presidente	

Exp. Of. n°

996/21

Em

10 / 12 / 2021